



# Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 77.778.645/0001-84

---

## INDICAÇÃO Nº 08/2020

**MARCIO ROBERTO TIBES**, Vereador com acento Nesta Casa de Leis, fundamentado no art. 105 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem através do presente **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a instalação de placas de sinalização de redutor de velocidade (quebra-mola) na Rua General José Osório.

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender ao pedido dos moradores, pois recentemente foi realizado recapeamento asfáltico na referida Rua. Dessa forma, as placas de sinalização, funcionam como uma ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o de oferecer segurança aos moradores e motoristas. Diante do exposto, solicito ao Executivo, através do órgão competente, que tome as devidas iniciativas para a instalação das placas o mais breve possível.

Vitorino, 26 de outubro de 2020.

MARCIO R TIBES

**Marcio Roberto Tibes**  
Vereador – PSL

